



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Abertura de Registro de preço, para aquisição dos itens elencados na tabela abaixo:

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Água mineral sem gás, embalagens de 20 litros – bombona retornável de 20 litros, casco fornecido sob regime de comodato.	Unidade	3340
Água mineral sem gás, embalagem plástica de 500 ml, fardo com 12 unidades.	Unidade	505

1.1 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

(x) Bens: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles



Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Compras

realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Justifica-se a contratação para o fornecimento de água mineral de 20 litros, é para abastecer os bebedouros das unidades que possuem atendimento ao público. Já a água mineral de 500 ml, é para eventos tais como: seminário de língua portuguesa, campeonatos ofertados pela Secretaria de Juventude e Esporte, e ações realizados junto à comunidade oferecidos pela Secretaria de Saúde, e Assistência Social.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(X) Não



Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do (s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.



- () Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
- () Alvará sanitário.
- () Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- () Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- () Alvará ambiental.
- () Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- () Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de execução do serviço:

Até 02 (dois) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

5.2 Formas execução:

O produto deverá ser entregue em conformidade com o o item 1 deste Termo de Referência, o casco da bombona de 20 litros, deverá ser fornecido sob regime de comodato.

5.3 Local, horário e endereço de execução do serviço:

- Secretaria de Assistência Social: Júlio de Castilhos, 579 - Centro Horário de entrega: 8 hs as 12:00, das 13 às 17 hs
- Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer – Andrade Neves, 324 - Centro
- Secretaria da Administração – Andrade Neves, 324 - Centro Horário de entrega: 8 hs as 12:00, das 13 às 17 hs
- Secretaria do Meio Ambiente – Travessa Rodolfo Moreira de Souza, 59 - Centro
- Secretaria da Agricultura – Travessa Rodolfo Moreira de Souza, 59 - Centro Horário de entrega: 8 hs as 12:00, das 13 às 17 hs
- Secretaria de Transito – Treze de Maio, 1159 - - Centro Horário de entrega: 8 hs as 12:00, das 13 às 17 hs



Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Compras

- Secretaria do Turismo e Cultura - Andrade Neves, 552 - Centro Horário de entrega: 8 hs as 12:00, das 13 às 17 hs
- Secretaria de Obras – Lorival de Sá Bastos, 78 – Boa Vista Horário de entrega: 8 hs as 12:00, das 13 às 17 hs
- Secretaria de Saúde – Treze de Maio, 1159 - Centro Horário de entrega: 7 hs as 12:00, das 13 às 16 hs
- Secretaria do Interior – Avenida dos Amarares, 871 – Boa Vista Horário de entrega: 7:30 as 11:30, das 13 às 17 hs
- Secretaria de Educação - Almirante Alexandrino, 758 - Centro
- EMEI Algodão Doce: Rodolfo Moreira de Souza, 89 - Centro
- EMEI Boa Vista: General Portinho, 14 – Boa Vista
- EMEI Cantinho Feliz: Duarte Gomes, 98 – Ramiz Galvão
- EMEI Cebolinha: Azulil Cintra, 1460 - Ramiz Galvão
- EMEI Criança Feliz: Ernesto Alves, 661 - Centro
- EMEI Doce Infância: Avenida dos Amaraes, 1818 – Boa Vista
- EMEI Patotinha: Rua Luís Magalhães Ferraz – 223 – Jardim Boa Vista
- EMEI Rosário: Avenida Bom Fim, 445- Bom Fim
- EMEI Tio Patinhas: Rua Almirante Alexandrino, 758 - Centro
- EMEI Zé Carioca: Rua Prado Lima, 201 - Ramiz Galvão AABB: Avenida Bom Fim – Bom Fim
- CIAMEEE: Rua Ernesto Alves, 17 – Praça da Matriz – Centro APAE: Rua General Auto, 574 – Centro



5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____(dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____% do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☐ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

☒ Não é o caso.

6 Do contrato



Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Compras

6.1 Vigência:

(X) O prazo de vigência da contratação será de 1 ano contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a) _____, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Valdir Gonçalves dos Santos
Cargo: Secretário
Matrícula: 5903-0
E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

Nome: Antônio Augusto de Barros Bastos
Cargo: Secretário de Interior
Matrícula: 21733
E-mail: interior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Cristiano de Almeida Estrazulas Salgueiro
Cargo: Secretário
Matrícula: 60550/1
E-mail: adm@riopardo.rs.gov.br

Nome: Verônica Marques Lima
Cargo: Secretário



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Compras

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Matrícula: 47678/1

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Valdenir da Rocha

Cargo: Secretário

Matrícula: 61999/1

E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br

Nome: Jaqueline Sulzbacher

Cargo: Secretário

Matrícula: 34533/1

E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Nome: Luiz Henrique Miguel Lau

Cargo: Secretário

Matrícula: 62022/1

E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br

Nome: Jair Francisco da Silva Rodrigues

Cargo: Secretário

Matrícula: 61999/1

E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Nome: Cicero Augusto Guedes Garcia

Cargo: Secretário

Matrícula: 61980/1

E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br

Nome: Pamela Rosa Santos

Cargo: Secretário



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Compras

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Matrícula: 62065/1

E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

Nome: Tatiana Bonatto Ferreira

Cargo: Secretária

Matrícula: 60674/1

E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

Nome: Vilton Fraga

Cargo: Secretária

Matrícula:

E-mail: procuradoria@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Luiz Carlos Reali de Souza

Cargo : Mecânico

Matrícula.: 4723-6

E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Nome: Fernanda Fischborn

Cargo: Dirigente de Equipe

Matrícula: 5499 /0

E-mail: interior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Marta Rosa Souza

Cargo: Chefe de Turma – sec. Administração

Matrícula: 56375/1

E-mail: administração@riopardo.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Compras

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome: Carolina Machado Kaercher
Cargo: Auxiliar Adm
Matrícula: 59919/1
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Pierre da Silva Santos Júnior
Cargo: Dirigente de Setor
Matrícula: 61468
E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br

Nome: Rafael Gassen
Cargo: Coordenador
Matrícula: 59595/1
E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Nome: Denis Roan Gonçalves Raymundo
Cargo: Dirigente
Matrícula: 61638/1
E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br

Nome: Marielle dos Santos Pfeifer
Cargo: Dirigente de Equipe
Matrícula: 6249/9
E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

Nome: Tacielly Braz dos Santos
Cargo: Dirigente de Setor Sec. Meio Ambiente
Matrícula: 60682
E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Compras

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome: Gabriela Silveira Teixeira
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 62243
E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

Nome :Isadora Freitas Pastorini
Cargo: Chefe de Turma Chefe de Turma Chefe de Turma Chefe de Turma
Matrícula: 60925
E-mail: procuradoria@riopardo.rs.gov.br

Nome :Priscila Rocha do Nascimento
Cargo: Assessora Tecnica
Matrícula: 6114/0
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados:

Prazo de pagamento: Pagamento em até 45 dias após apresentação da Nota Fiscal.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Natureza da despesa	Reduzido	Desdobramento
Gêneros de alimentação	-	-
3.3.90.30.07.00.00	-	-

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ R\$ 74.888,40

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Luiz Carlos Reali de Souza
Cargo : Mecânico
Matrícula:: 4723-6
E-mail:infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Nome: Fernanda Fischborn
Cargo: Dirigente de Equipe
Matrícula: 5499 /0
E-mail: interior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Marta Rosa Souza
Cargo: Chefe de Turma – sec. Administração
Matrícula: 56375/1
E-mail: administração@riopardo.rs.gov.br

Nome: Carolina Machado Kaercher
Cargo: Auxiliar Adm
Matrícula: 59919/1
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Pierre da Silva Santos Júnior
Cargo: Dirigente de Setor
Matrícula: 61468
E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Compras

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome: Rafael Gassen
Cargo: Coordenador
Matrícula: 59595/1
E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Nome: Denis Roan Gonçalves Raymundo
Cargo: Dirigente
Matrícula: 61638/1
E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br

Nome: Marielle dos Santos Pfeifer
Cargo: Dirigente de Equipe
Matrícula: 6249/9
E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

Nome: Tacielly Braz dos Santos
Cargo: Dirigente de Setor Sec. Meio Ambiente
Matrícula: 60682
E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Nome: Gabriela Silveira Teixeira
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 62243
E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

Nome :Isadora Freitas Pastorini
Cargo: Chefe de Turma Chefe de Turma Chefe de Turma Chefe de Turma
Matrícula: 60925
E-mail: procuradoria@riopardo.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Compras

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome :Priscila Rocha do Nascimento
Cargo: Assessor
Matrícula: 6114/0
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

Rio Pardo, 11 de março de 2025

Caroline Moraes Pinto
*Setor de **Compras***